



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



ANO LETIVO 2015-16



O Projeto Curricular de Escola é um instrumento em contínua construção que consagra orientações em diferentes vertentes da vida da Escola nomeadamente no que se refere à explicitação de compromissos entre os diferentes atores intervenientes no processo do ensino-aprendizagem.

O Projeto Curricular de Escola (PCE), enquadrado legalmente no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, define prioridades curriculares e constitui o suporte para o desenvolvimento curricular de cada turma e para o Plano Anual de Atividades (PAA).



ÍNDICE

Introdução.....	5
A) A Escola e a Comunidade	7
1. A Escola	7
1.1. Número de alunos/ nível de escolaridade	7
1.2. Número de docentes/Grupo disciplinar	8
1.3. Número de assistentes operacionais	8
1.4. Número de assistentes técnicos	8
1.5. Outros técnicos	8
1.6. Cargos atribuídos/Número de docentes	9
1.7. Horário de funcionamento.....	9
2. A Comunidade.....	11
B) Oferta Formativa	12
1. Matriz Curricular.....	12
1.1. Pré-Escolar	12
1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico	13
1.2. Turma com Projeto Curricular Adaptado 1º Ciclo.....	14
1.3. UNECA – TVA DOV	14
1.4. UNECA – TVA PP	15
1.5. 2º Ciclo do Ensino Básico	15
1.6. Turma com Projeto Curricular Adaptado 2º Ciclo.....	16
1.7. 3º Ciclo do Ensino Básico	16
1.8. Turma com Projeto Curricular Adaptado 3º Ciclo.....	17
1.9. Programa Oportunidade III	17
C) Opções assumidas na distribuição da carga horária	18
D) Principais estratégias para a promoção do sucesso escolar – ProSucesso	18
1. Programa Fénix	18
2. Crédito Horário	18
3. Programa “Apoio+/Retenção 0”.....	19
4. Programa de Apoio Educativo	19



4.1. Aulas de apoio educativo	19
4.2. Atividade pedagógica de tutoria.....	20
4.3. Aula de substituição e acompanhamento de alunos	20
5. Projetos Escolares	21
5.1. Projeto Consciência Fonológica Pré-Escolar e 1º Ciclo	21
5.2. Projeto “3,2,1, Animação”	21
5.3. Oficina das Artes	22
5.4. Clube de Proteção Civil.....	22
6. Biblioteca	22
7. Sala de Estudo	23
8. Gabinete de Apoio Disciplinar	24
9. Sala TIC e recursos multimédia	25
10. Outras ofertas	26
E) Orientações metodológicas e de seleção e organização de materiais curriculares	27
F) Estratégias promotoras da articulação curricular horizontal num mesmo ano de escolaridade.....	29
G) Estratégias promotoras da articulação vertical entre ciclos e entre anos de escolaridade.....	29
H) Modalidades e os critérios de avaliação das aprendizagens	30
1. Avaliação Diagnóstica.....	30
2. Avaliação Formativa	31
3. Avaliação Sumativa.....	32
3.1. Avaliação Sumativa Interna	32
3.2. Avaliação Sumativa Externa	33
3.3. Efeitos da Avaliação Sumativa	33
4. Autoavaliação dos alunos.....	34
5. Instrumentos de avaliação	34
6. Critérios de avaliação	35
7. Avaliação do Projeto Curricular de Escola	36





Introdução

De acordo com Decreto Legislativo Regional nº21/2010/A de 24 de junho, capítulo I, artigo 2º, número 5, o Projeto Curricular de Escola, enquanto instrumento de exercício da autonomia curricular, deve ser organizado da forma que a unidade orgânica considerar mais adequada ao desempenho da sua missão, sem prejuízo da explicitação das seguintes componentes fundamentais:

a) As características da escola e da comunidade em que se insere, com destaque para os elementos suscetíveis de serem explorados numa perspetiva curricular;

b) A oferta formativa;

c) As opções assumidas pela unidade orgânica em termos de distribuição da carga horária, nas áreas curriculares em que tal situação esteja prevista;

d) As principais estratégias a desenvolver para dar resposta, no plano curricular, às características da escola e da comunidade educativa, visando o desenvolvimento das competências curriculares e a demanda dos mais elevados níveis de desempenho;

e) As orientações metodológicas e de seleção e organização de materiais curriculares;

f) As estratégias promotoras da articulação curricular horizontal entre diferentes áreas curriculares num mesmo ano de escolaridade;

g) As estratégias promotoras da articulação curricular vertical entre ciclos e entre anos de escolaridade;

h) As modalidades e os critérios de avaliação das aprendizagens.”

Posto isto, o Projeto Curricular da Escola (PCE), no seguimento das linhas orientadoras e das metas traçadas no Projeto Educativo, é um instrumento de operacionalização do mesmo. É, por definição, um espaço privilegiado para a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, no que diz respeito ao conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos em cada área disciplinar e área não disciplinar, bem como nas atividades de enriquecimento curricular.

Na realidade, a sua pertinência como documento estruturante da vida escolar deriva não só desse fato, mas também de se assumir como a principal fonte de informação para a elaboração dos projetos curriculares de turma.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com a sua realidade circundante e as suas características específicas – condicionada pelos recursos humanos e materiais disponíveis – assume uma identidade própria, e é a partir dela que definimos o rumo a seguir.

No nosso Projeto Educativo é claramente definida a nossa missão, como pretendendo ir mais além da formação científica e técnica dos nossos alunos. Pretendemos criar adultos, que



nos dias de amanhã saberão lidar com mudanças constantes, sem perder o seu rumo e sem perder valores. Pretende-se assim o desenvolvimento de valores e práticas de democracia e de humanismo, como a solidariedade e a tolerância, a responsabilidade e o rigor.

O Projeto Curricular da EBI de Ponta Garça teve como ponto de partida o nosso Projeto Educativo, cujo grande objetivo é “Fazer da EBI de Ponta Garça uma referência na vida de cada um” e no qual constam os princípios orientadores desta escola, a saber:

- 1- Promover o Sucesso Escolar;
- 2- Educar para a Cidadania;
- 3- Incentivar os Encarregados de Educação a participar na vida escolar dos seus educandos de forma significativa.

Finalmente, o PCE pretende ser um documento que corresponda às especificidades da turma e deverá permitir um nível de articulação – horizontal e vertical – que só as situações reais tornam possível concretizar, bem como o romper com a mera acumulação de conhecimentos, propiciando uma visão interdisciplinar e integradora do saber.

**A) Escola e comunidade****1 – A escola****1.1. Número de alunos/Nível de escolaridade**

Ano/Turma	Alunos
Pré-Escolar	92
1º Ano	33
2º Ano	43
3º Ano	29
4º Ano	41
TPCA 1º Ciclo	20
TVA – DOV	8
TVA – PP	9
5º Ano	50
6º Ano	28
TPCA 2º Ciclo	10
7º Ano	44
8º Ano	34
9º Ano	28
TPCA 3º Ciclo	07
Oportunidade III	21
Total de Alunos	497

Número de alunos que beneficiam de apoio educativo	
Ciclo	Alunos
Pré-Escolar	58
1º Ciclo	27
2º Ciclo	a)
3º Ciclo	a)
Total de Alunos	85

a) Apoio em contexto de sala de aula.

b) Somatório o Pré-Escolar e 1º Ciclo.

Número de alunos que beneficiam de medidas do Regime Educativo Especial	
Ciclo	Alunos
Pré-Escolar	08
1º Ciclo	69
2º Ciclo	18
3º Ciclo	17
Total de Alunos	112

**1.2. Número de docentes/Grupo disciplinar**

Grupo Disciplinar		Nº Docentes
100	Educação Pré-escolar	7
110	1º Ciclo do Ensino Básico	16
120	Educação Especial	7
200	Português/História	4
220	Português/Inglês	3
230	Matemática/Ciências da Natureza	3
240	Educação Visual e Tecnológica	3
250	Educação Musical	2
260	Educação Física	3
290	Educação Moral e Religiosa Católica	1
300	Português	4
320	Francês	2
330	Inglês	2
400	História	1
420	Geografia	2
500	Matemática	4
510	Físico-Química	2
520	Biologia/Geologia	2
530	Educação Tecnológica	1
600	Artes Visuais	1
620	Educação Física	2
700	Educação Especial	1

1.3. Número de assistentes operacionais

Assistentes Operacionais (14) (incluindo CTTS/Recuperar - 23)	37
---	----

1.4. Número de assistentes técnicos

Assistentes Técnicos	5
----------------------	---

1.5. Outros técnicos

Técnico Superior - Psicóloga	1
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	1
Prestador de Serviços	1



1.6. Cargos atribuídos/Número de docentes

Cargo	Número de docentes
Representante da escola para a CPCJ ¹ / NLI ²	1
Coordenador do Programa de Saúde Escolar	1
Coordenador da Biblioteca	1
Coordenador do Plano de Ação Tutorial	1
Presidência do Conselho Pedagógico	1
Coordenador de Departamento	5
Coordenador do Núcleo de Educação Especial	1
Coordenador de Diretores de Turma do 2º e 3º Ciclo	1
Diretores de Turma	17

¹ CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

² NLI – Núcleo Local de Inserção

1.7. Horário de funcionamento

As nossas turmas são todas de ensino diurno. As atividades letivas organizam-se de acordo com o seguinte horário: o **Pré-Escolar** inicia as suas atividades às 09H00 e termina às 15H00. No período da manhã o intervalo ocorre das 10H30 às 11H00 e o almoço decorre das 12H00 até às 13H00.

Períodos	Horas
Manhã	09H00 – 10H30
Intervalo	10H30 – 11H00
Manhã	11H00 – 12H00
Almoço	12H00 – 13H00
Tarde	13H00 – 15H00

No **1º Ciclo do Ensino Básico** e nas turmas de **Projeto Curricular Adaptado de 1º Ciclo**, o horário das atividades letivas compreende o período que decorre entre as 9H00 e as 15H15, com a interrupção para o intervalo e para o almoço que ocorrem das 10H30 às 11H00 e das 11H45 às 13H00 respetivamente.

Às segundas-feiras e sextas-feiras o horário de saída é prolongado até às 16H00 devido às aulas de introdução à Língua Estrangeira-Ingês.



Períodos	Horas	
	3 ^a /4 ^a /5 ^a	2 ^a / 4 ^a
Manhã	09H00 – 10H30	09H00 – 10H30
Intervalo	10H30 – 11H00	10H30 – 11H00
Manhã	11H00 – 11H45	11H00 – 11H45
Almoço	11H45 – 13H00	11H45 – 13H00
Tarde	13H00 – 15H15	13H00 – 16H00

As turmas **UNECA – Transição para a Vida Ativa (TVA)** iniciam as suas atividades letivas às 08:30h terminando-as às 13:30h. O horário do intervalo e almoço é igual às restantes turmas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

Períodos	Horas
Manhã	8H30 – 10H00
Intervalo	10H00 – 10H15
Manhã	10H15 – 11H45
Intervalo	11H45 – 12H00
Tarde	12H00 – 13H30

No **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico** e nas turmas de **Projeto Curricular Adaptado de 2º e 3º Ciclos**, o horário das aulas compreende o período que decorre entre as 8H30 e as 16H00, com a interrupção de 30 minutos no período da manhã. Assim, e, em conformidade com a legislação em vigor, os alunos dispõem de vários intervalos que se repartem ao longo dos dois períodos de lecionação (manhã: 15m/15m).

A interrupção para o almoço é de, pelo menos, 1 hora e decorre das 13H30 às 14h30.

Às quartas-feiras, todas as turmas destes níveis de ensino terminam as aulas às 13H30.

Períodos	Horas
Manhã	08H30 – 10H00
Intervalo	10H00 – 10H15
Manhã	10H15 – 11H45
Intervalo	11H45 – 12H00
Manhã	12H00 – 13H30
Almoço	13H00 – 14H30
Tarde	14H00 – 16H00



As turmas **Subprograma Oportunidade III** iniciam as suas atividades letivas às 08H30 terminando-as às 13H30. O horário dos intervalos e do almoço é igual às restantes turmas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

Períodos	Horas
Manhã	08H30 – 10H00
Intervalo	10H00 – 10H15
Manhã	10H15 – 11H45
Intervalo	11H45 – 12H00
Tarde	12H00 – 13H30

As atividades que fazem parte do **Ensino Especial** decorrem segundo um horário definido pelo Núcleo de Educação Especial da escola e encontram-se integradas no horário letivo do aluno. No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, estas atividades podem ocorrer fora da componente letiva do aluno.

2 – A comunidade

Ponta Garça é uma freguesia rural açoriana do concelho de Vila Franca do Campo e localiza-se na zona central da costa sul da ilha de São Miguel. É um povoado essencialmente linear, com as suas habitações dispostas em banda quase contínua em ambos os lados de uma estreita e sinuosa estrada que percorre a freguesia de leste a oeste, sensivelmente paralela à costa, entre o termo da Ribeira das Tainhas e o extremo leste da povoação, no lugar das Grotas Fundas, situado sobre as falésias sobranceiras à fajã que abriga a Ribeira Quente. A agropecuária, com destaque para a bovinicultura de leite, é a atividade económica dominante em Ponta Garça. A construção civil e as atividades a ela ligadas, incluindo o fabrico e a comercialização de materiais de construção, tem vindo a ganhar expressão em Ponta Garça, empregando quase o mesmo número de trabalhadores que a agropecuária. O comércio, em especial o retalhista e os bares e cafés, têm alguma expressão na freguesia.

No que respeita às famílias, estão são nucleares, numerosas, mas com tendência a diminuir. Os seus principais problemas são o álcool, o consumismo, a falta de higiene e a deficitária alimentação, problemas estes que condicionam fortemente o aproveitamento/sucesso escolar dos alunos. Não possuem, na sua maioria, escolaridade obrigatória e/ou se a têm, conferem-lhe pouca aplicabilidade.



Atualmente, cerca de 21 % dos alunos desta escola está referenciado no Núcleo de Inserção Social, beneficiando do Rendimento Social de Inserção e cerca de 3% estão a ser acompanhados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo.

B) Oferta formativa

A organização curricular do Ensino Básico respeita os parâmetros definidos pela legislação em vigor.

1 - Matriz Curricular

A matriz curricular da escola é elaborada de acordo com o Decreto Legislativo Regional, nº 21/2010/A 24 de junho.

1.1.Pré-Escolar

FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO

Domínio das expressões:

Expressão motora

Expressão dramática

Expressão plástica

Expressão musical

Áreas de Conteúdo	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita
	Domínio da Matemática

ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO

Total de horas letivas 25 horas



1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo		Mínimo de horas semanais (a)
Áreas Curriculares disciplinares	Nucleares	Português 6
		Matemática 6
		Estudo do Meio 4
		Expressões Físico Motora 90` + 45`
		Dramática 45`
		Musical 45`
		Plástica 45`
Áreas Curriculares não disciplinares	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira 2 x 45`
	De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMRC 45`
	Nucleares	Cidadania 1

- a) Em relação às áreas nucleares, sabendo-se que há duas horas e trinta minutos de intervalos e que os mínimos indicados perfazem vinte e uma horas e trinta minutos, cabe ao docente titular da turma gerir o restante tempo da forma que considere mais adequada às características, necessidades e interesses dos seus alunos.

**1.3. Turma com Projeto Curricular Adaptado - 1º Ciclo**

Disciplinas	Mínimo de Horas Semanais (a)
<i>Português</i>	6 H
<i>Matemática</i>	6 H
<i>Estudo do Meio</i>	4 H
<i>Inglês</i>	45'
<i>Educação Musical</i>	90'
<i>Educação Física</i>	90'+45'
Tecnologia da Informação e Comunicação	90'
Educação Visual e Tecnológica	90'

- a) Em relação às áreas nucleares, sabendo-se que há duas horas e trinta minutos de intervalos e que os mínimos indicados perfazem vinte e uma horas e trinta minutos, cabe ao docente titular da turma gerir o restante tempo da forma que considere mais adequada às características, necessidades e interesses dos seus alunos.

1.4. UNECA-TVA DOV (Despiste e Orientação Vocacional)

Disciplinas	Carga Horária Semanal (X 45 minutos)
<i>Português</i>	5
<i>Matemática</i>	5
<i>Conhecimento do Meio</i>	4
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>	9
<i>Educação Musical</i>	3
<i>Educação Física</i>	4

As atividades pré-vocacionais são desenvolvidas dentro dos tempos de Educação Artística e Tecnológica.

**1.5. UNECA-TVA PP (Pré- Profissionalizante)**

Módulo 1 – Formação sociocultural	Carga horária total: 214,2 horas anuais
Educação Física	102 horas anuais
Cidadania e empregabilidade	112,2 horas anuais

Módulo 2 – Saberes científicos e tecnológicos	Carga horária total: 224,4 horas anuais
Linguagem e comunicação (LP e LE)	112,2 horas anuais
Matemática para a vida	78,2 horas anuais
Tecnologias de informação e comunicação	34 horas anuais

Área de carácter transversal	Carga horária total: 34 horas anuais
Aprender com autonomia	34 horas anuais

Módulo 3 – Formação profissionalizante (em ambiente de trabalho)	Carga horária total: 323 horas anuais
Produção agrícola e animal: operador agrícola e operador de pecuária;	323 horas anuais
Serviços de apoio a crianças e jovens: acompanhante de crianças;	323 horas anuais
Construção e reparação de veículos a motor: mecânico de automóveis ligeiros.	323 horas anuais

1.6. 2º Ciclo do Ensino Básico

	CARGA HORÁRIA SEMANAL (X 90 MINUTOS)	
	5.º ANO	6.º ANO
Línguas e Estudos Sociais		
Português	2,5 + 0,5 (CH)	2,5 + 0,5 (CH)
Língua Estrangeira	1,5	1,5
História e Geografia de Portugal	1,5	1,5
Matemática e Ciências		
Matemática	2,5 + 0,5 (CH)	2,5 + 0,5 (CH)
Ciências da Natureza	1,5	1,5
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual e Tecnológica	1	2
Educação Musical	2	1
Educação Física	1,5	1,5
Formação Pessoal e Social		
Educação Moral e Religiosa Católica /Desenvolvimento Pessoal e Social	0,5	0,5
Cidadania	1	1
Total de blocos letivos	15,5 x 90'	15,5 x 90'



1.7. Turma com Projeto Curricular Adaptado - 2º Ciclo

Disciplinas	Carga Horária Semanal (90 minutos)
<i>Português</i>	2,5
<i>Matemática</i>	2,5
<i>História e Geografia de Portugal</i>	1,5
<i>Inglês</i>	1,5
<i>Ciências da Natureza</i>	1,5
<i>Educação Musical</i>	1
<i>Educação Física</i>	1,5
<i>Formação Pessoal e Social</i>	0,5
<i>Projeto Formativo</i>	3,5

1.8. 3º Ciclo do Ensino Básico

		CARGA HORÁRIA SEMANAL (X 90 MINUTOS)		
		7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO
	Português			
	Português	2,5	2,5 + 0,5 (CH)	2,5 + 0,5 (CH)
	Língua Estrangeira			
	Língua Estrangeira I (Inglês)	1,5	1,5	1,5
	Língua Estrangeira II (Francês)	1,5	1,5	1,5
	Ciências Sociais e Humanas			
	História	1	1,5	1,5
	Geografia	1	1,5	1,5
	Matemática			
	Matemática	2,5	2,5 + 0,5 (CH)	2,5 + 0,5 (CH)
	Ciências Físicas e Naturais			
	Físico-Químicas	1,5	1	1,5
	Ciências Naturais	1,5	1	1
	Educação Artística e Tecnológica			
	Educação Visual	1	1	1,5*
	Educação Tecnológica/ Teatro ou Educação Musical	1	1	



Educação Física			
Educação Física	1,5	1,5	1,5
Formação Pessoal e Social			
Educação Moral e Religiosa Católica/Desenvolvimento Pessoal e Social	0,5	0,5	0,5
Cidadania	1	1	1
Total de blocos letivos	17	19	19

* Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical; CH- Crédito horário.

1.9. Turma com Projeto Curricular Adaptado - 3º Ciclo

Disciplinas	Carga Horária Semanal (90 minutos)
<i>Português</i>	2,5
<i>Inglês</i>	1
<i>Francês</i>	1
<i>História</i>	1
<i>Geografia</i>	1
<i>Matemática</i>	2,5
<i>Ciências Naturais</i>	1,5
<i>Físico-Químicas</i>	1,5
<i>Educação Musical</i>	1
<i>Educação Física</i>	1,5
<i>Formação Pessoal e Social</i>	0,5
<i>Projeto Formativo</i>	2,5

1.10. Subprograma Oportunidade III

Disciplinas	Carga Horária Semanal (90 minutos)
<i>Português</i>	2,5
<i>Matemática</i>	2,5
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>	2
<i>Língua Estrangeira I – (Inglês)</i>	1,5
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>	2
<i>Educação Física</i>	1,5
<i>Formação Pessoal e Social</i>	0,5
<i>Área de Projeto Formativo</i>	2,5



C) Opções assumidas na distribuição da carga horária

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A artigo 4º, capítulo 2, número 13, foi alterada a carga horária da disciplina de História, nos 7º e 8º anos, uma vez que os conteúdos programáticos são mais extensos no 8º ano.

Em concordância com o artigo 4º, capítulo 2, número 17, nas disciplinas de Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais, as turmas organizam-se em turnos de 90 minutos em simultâneo, por opção do Departamento de Ciências.

Tendo por base o artigo 4º, capítulo 2, número 19 a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, é lecionada em regime opcional a Desenvolvimento Pessoal e Social.

D) Principais estratégias para promoção do sucesso escolar – ProSucesso

1 – Programa Fénix

O Programa Fénix – a funcionar no presente ano letivo no 4º ano - é uma iniciativa que visa combater o insucesso escolar no ensino básico. Assenta num modelo em que os alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas de Português e Matemática são integrados temporariamente em “ninhos”, onde é ministrado um ensino mais personalizado, com respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem. Funcionando no mesmo tempo letivo do que a turma de origem, o que permite não sobrecarregar os alunos com tempos extra de apoio educativo, os alunos do ninho regressam à sua turma de origem assim que o nível de desempenho esperado é atingido.

2- Crédito horário

No âmbito da promoção do sucesso educativo junto dos alunos, foi implementado o crédito horário de 45 minutos à disciplina de Português e de 45 minutos para Matemática para todas as turmas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, com exceção do 7º ano de escolaridade. A atribuição deste crédito pressupõe contratualização de resultados entre a Unidade Orgânica e a Direção Regional da Educação, na redução da taxa de insucesso escolar face ao obtido nos dois últimos anos letivos, no ano de escolaridade em que for utilizado aquele crédito horário. Este segmento de 45 minutos por semana permite reforçar o trabalho nessas implementando estratégias diversificadas que permitam uma maior consolidação de conhecimentos.



3- Programa Apoio +/Retenção 0

Considerando que o 7º ano de escolaridade é aquele onde se verificou uma maior taxa de retenção/insucesso - **42,37%** -, considerando que muitos alunos demonstraram ao longo do ano vários problemas de índole disciplinar, decidiu-se que, ainda que só existam 45 alunos inscritos para o ano letivo de 2015/16 e pelo facto de a escola receber transferências de alunos provenientes de outros estabelecimentos de ensino, seria conveniente constituir 3 turmas e implementar o **Programa “apoio mais-retenção zero”**, sabendo dos riscos que acarreta a implementação deste programa, na medida em que existem alunos que revelam algum absentismo escolar e interesses bastante divergentes dos escolares e por haver alunos que foram integrados no ensino regular vindos do programa oportunidade, por força da legislação em vigor.

Serão criadas ao longo do ano letivo, pelos conselhos de turma, as condições metodológicas e organizacionais para que os alunos completem cada ciclo do ensino básico no número de anos esperado, assumindo-se não só o carácter excepcional da retenção no ano de implementação deste programa, como também a implementação de medidas de apoio e de mediação que evitem atrasos e/ou dificuldades de integração. As adaptações programáticas das disciplinas deverão ocorrer sempre que o aluno ou a turma evidencie dificuldades que o exija, sendo o processo de avaliação realizado em função destas mesmas adaptações. No entanto, tais adaptações devem permitir sempre o desenvolvimento de uma aprendizagem que garanta ao aluno a aquisição das competências mínimas definidas para cada ciclo ou nível de ensino. Serão oferecidas aos alunos atividades de apoio no estudo e mediação/tutoria, nos termos do Plano de Ação Tutorial/Promoção do Sucesso Escolar, constante do plano de ProSucesso.

4- Programa de apoio educativo

4.1. Aulas de Apoio

As aulas de apoio educativo, na maioria das situações, são lecionadas em pequenos grupos de alunos da mesma turma, reunindo alunos que revelem semelhantes dificuldades na aprendizagem, de modo a permitir um eficaz trabalho em conjunto. Porém, alguns alunos poderão receber apoio individualizado quando este se mostra a única modalidade de aula de apoio mais eficaz que auxilie os alunos numa disciplina em particular.

No final de cada período, é elaborado, pelo professor de apoio, um relatório individual onde são avaliadas diversas competências dos alunos e onde se tem por base as dificuldades iniciais dos mesmos. Este relatório é entregue ao titular de turma que o lê na reunião de avaliação de final de período, anexa-o à respetiva ata e o dá a conhecer ao encarregado de



educação e é por este assinado, fazendo, depois, parte do processo individual do aluno. Neste relatório, e em departamento curricular, é sempre avaliada a permanência ou não do aluno nas aulas de apoio educativo tendo em conta a sua evolução, interesse, empenho e assiduidade.

As aulas de apoio educativo de Inglês (do 5.º ao 9.º anos) e Francês (8.º e 9.º anos) funcionarão em contexto de sala de aula, incidindo sobre os alunos do regime educativo comum, no tempo de 45 minutos semanais assinalados no horário dos alunos e dos docentes que ministrarão o apoio. As disciplinas de Português e de Matemática não carecem da existência deste apoio por já lhes ser atribuído crédito horário.

Esta modalidade de apoio tem como objetivos reforçar as estratégias utilizadas na turma; estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem e reforçar a aprendizagem de conteúdos lecionados no seio da turma. Nesta ordem de ideias, o docente titular da disciplina articula com o docente de apoio um plano devidamente elaborado que ficará registado em ata de conselho de turma no qual estejam plasmadas as dificuldades diagnosticadas e as estratégias a adotar com os alunos a apoiar.

No final de cada período letivo o docente de apoio elabora um relatório global elencando os alunos a quem prestou apoio, bem como as atividades desenvolvidas e entrega ao diretor de turma que por sua vez anexa à ata da reunião de avaliação a que se reporta o período avaliativo.

4.2. Atividade Pedagógica de Tutoria

Promoção da formação pessoal, académica e cultural do aluno. Assim, define-se como objetivo essencial o desenvolvimento das competências psicossociais e cognitivas dos educandos, contribuindo para a formação da personalidade e do carácter de cada aluno, a par da orientação, a nível individual, da organização do estudo e da aprendizagem dos alunos no âmbito das diversas áreas disciplinares. A frequência desta atividade é aberta a todos os alunos da escola, devidamente sinalizados.

Todos os princípios orientadores desta atividade encontram-se no Plano de Ação Tutorial.

4.3. Aula de Substituição e Acompanhamento dos Alunos

Os objetivos das aulas de substituição e de acompanhamento de alunos estão bem definidos no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores. Cabe a cada docente, com aulas de substituição e/ou acompanhamento de alunos no seu horário, definir e preparar atividades que trabalhem as orientações definidas, isto no caso de não haver material



deixado pelo docente a substituir, de modo a que as aulas sejam momentos de reconhecida utilidade. Para tal, há um guião de trabalho que poderá ser utilizado pelos docentes.

5- Projetos Escolares

5.1. Projeto de Consciência Fonológica: Pré-Escolar e 1º Ciclo

As grandes dificuldades ao nível de desenvolvimento linguístico dos alunos do pré-escolar e que são transversais aos alunos do 1º ciclo o que faz com que os alunos tenham ainda mais dificuldades de aprendizagem.

Assim, Ao longo de todo o ano letivo nas 5 turmas de pré-escolar e nas 2 turmas do 1º ano do 1º ciclo. A dinamização do Projeto será efetuada na intervenção direta com os grupos de alunos das turmas. Será efetuada uma avaliação diagnóstica a todas as turmas de intervenção, no sentido de se perceber quais os pontos fortes e fracos dos mesmos na presente temática.

Tendo bem presente a importância da avaliação e com o intuito de imprimir intencionalidade educativa à prática docente, proceder-se-á a diversos momentos de avaliação. Para uma melhor perceção, esses momentos de avaliação serão divididos em dois campos: reuniões trimestrais (ou sempre que seja necessário), onde se analisará o processo de aprendizagem dos grupos/turmas e de cada aluno, por forma a dar-se resposta cabal, na planificação seguinte, às dificuldades, necessidades e expectativas desses mesmos alunos e a proceder-se, se necessário, a alguma alteração do projeto, quer a nível de estratégias, ordem de abordagem de assuntos, entre outros; no final do ano letivo, este projeto deverá ser avaliado por forma a determinar se foi profícuo no combate às lacunas apresentadas pelos alunos neste domínio. Por conseguinte, para além do teste final, será incluído nesta avaliação a opinião dos docentes quanto à eficácia do projeto, opinião essa que será baseada nos desempenhos demonstrados pelos alunos: na aquisição de competências da área de Língua Portuguesa (Expressão e Compreensão Oral, Leitura, Escrita e Conhecimento Explícito da Língua); na aquisição dos objetivos traçados para a turma.

5.2. Projeto “3,2,1, Animação”

É um clube de cinema de animação infantil, integrado na componente letiva dos alunos do pré-escolar e para o 1º e 2º anos de escolaridade tendo por base o Plano Nacional de Leitura.

Será realizado um conjunto de curtas animações que envolvam os alunos na exploração da narrativa e dos seus matizes partindo destes para a exploração visual dos seus elementos.



5.3. Oficina das Artes

Foi criada com o intuito de propor aos alunos a ocupação dos seus tempos livres de forma construtiva e o seu desenvolvimento integral; sensibilizar os alunos para o valor artístico e cultural das Artes Plásticas; explorar várias técnicas; desenvolver o espírito artístico nos alunos; desenvolver o espírito crítico sobre obras de arte; apoiar as atividades da Escola; incentivar a aprendizagem e o gosto nos alunos pelas atividades de criação artística e do artesanato; valorização estética dos espaços educativos e preservação do Património Cultural; humanizar a escola.

Visa também aprender as técnicas das artes visuais; promover concursos de pintura; organizar exposições; promover leilões de trabalhos; intervir nos espaços da escola; pintar painéis no espaço escolar; participar em concursos nacionais; colaborar nas atividades da escola.

5.4. Clube de Proteção Civil

O Projeto “Clube de Proteção Civil” insere-se no programa de sensibilização pública do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, e pretende canalizar, para o público infantil e juvenil, uma estratégia comum de educação para a segurança e prevenção de riscos, possibilitando um eficaz e adequado trabalho, direcionado para a consolidação de uma verdadeira cultura de segurança.

O Clube de Proteção Civil tem por missão planear, coordenar e executar a política do mesmo, designadamente na prevenção e reação a possíveis acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de toda a comunidade educativa e de superintendência das atividades realizadas, quer na escola ou com a cooperação dos diferentes agentes de Proteção Civil.

Assim, pretende-se: desenvolver competências no âmbito da proteção civil; identificar riscos naturais e tecnológicos; promover atitudes e comportamentos adequados em situações de emergência; sensibilizar a comunidade escolar para a proteção civil; adquirir hábitos de segurança.

6- Biblioteca

A biblioteca coordenada pela docente Rosa Maria de Almeida Cardoso tem como objetivos gerais os seguintes:

a) Difundir e facilitar informação útil e atualizada, relativa aos vários domínios do Saber;



b) Estimular o gosto pela leitura, contribuindo para o desenvolvimento Cultural e Científico dos alunos em particular, e da Comunidade Educativa em geral.

Com vista à prossecução dos seus objetivos gerais, a Biblioteca desenvolverá várias atividades:

- a) Sessões de trabalho para divulgação de livros, filmes, cds interativos, etc.;
- b) Encontros com entidades públicas para debate de temas do interesse da Comunidade Educativa, nomeadamente os decorrentes do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades;
- c) Atividades que concorram para a formação de leitores;
- d) Apoio aos alunos na realização de tarefas de natureza pedagógica, nas diferentes disciplinas.

7. Sala de Estudo

A sala de estudo é um espaço que se pretende que seja um ambiente educativo diferente daquele a que o aluno está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora.

Os docentes que na sua componente não letiva tenham assinalado AA-SE (Acompanhamento de alunos – Sala de Estudo) terão de prestar todo o auxílio necessário aos alunos que lá se descolquem e zelar pela manutenção de um ambiente aprazível. Todavia, sempre que se justifique, por uma questão de conveniência de serviço da unidade orgânica os docentes com AA-SE no seu horário poderão ser chamados para realizar acompanhamento de alunos. Concomitantemente os docentes que se encontrem em hora de substituição – SUB - e caso não sejam chamados para substituir/acompanhar alunos terão, também, de prestar todo o auxílio necessário aos alunos que lá se descolquem e zelar pela manutenção de um ambiente aprazível.

1 - São objetivos da sala de estudo:

- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- Criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos;
- Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.



2 - São destinatários da sala de estudo:

- Alunos que voluntariamente a procurem para realização dos seus estudos e/ou trabalhos;
- Alunos com um plano de estudo proposto pelo conselho de turma;
- Alunos que se encontrem em situação de substituição de aulas;
- Alunos em situação de realização de ficha de avaliação, no caso da sua ausência à aula.

Durante o presente ano letivo funcionará na sala de estudo de Pré-Época de Preparação para as Provas Finais de Ciclo para os alunos do 5º ano sob a responsabilidade da docente Sandra Pires. Concomitantemente a docente Natália Abreu criou a sala de estudo SuperMat – supera as dificuldades de Matemática para os alunos da turma do 6º A. O docente Frederico Sampaio, também prestará apoio aos alunos da turma do 6ºB.

Nestas salas, será dado um apoio individualizado ou em pequenos grupos, aos alunos a que ela acorram. Deve ser entendida, essencialmente, como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da Escola.

Estes projetos nasceram da necessidade premente de melhorar as competências dos alunos no domínio do estudo da matemática, servindo de complemento às aulas e visa essencialmente a melhoria dos resultados escolares e um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas por parte dos alunos.

8 - Gabinete de Apoio Disciplinar

O Gabinete de Apoio Disciplinar (GAD) pretende prevenir/corrigir comportamentos dos discentes que infrinjam as normas estabelecidas no Regulamento Interno. Para o efeito, visa:

- Promover um ambiente que propicie a aprendizagem de todos os alunos;
- Reforçar a autoridade do professor;
- Gerir os conflitos em sala de aula, de modo a que estes possam ser utilizados como oportunidades de aprendizagem;
- Diminuir o número de situações de indisciplina ocorridas em espaço escolar;
- Reduzir o número de medidas preventivas e sancionatórias, cuja aplicação depende diretamente do presidente do Conselho Executivo;
- Melhorar a capacidade de resposta dos professores perante situações de indisciplina;
- Responsabilizar os professores pela identificação e resolução de conflitos presenciados no espaço escolar.



No que respeita ao seu funcionamento, o GAD é coordenado pela docente Célia Furtado a quem caberá organizar os trabalhos deste Gabinete e ser o meio de ligação entre os diferentes intervenientes da comunidade escolar.

O pessoal docente em serviço no Gabinete de Apoio Disciplinar assinará um livro de ponto para marcação do serviço prestado, sendo marcada falta aos que não cumprirem o seu horário.

O Gabinete de Apoio Disciplinar funciona no gabinete destinado para o efeito.

O aluno será encaminhado para este gabinete após esgotadas as medidas disciplinares a aplicar em espaço sala de aula, e este deverá ser sempre acompanhado por um assistente operacional e pelo Relato de Ocorrência que deverá sempre dar lugar a uma Participação Disciplinar de acordo com o Artigo 40º, do DLR nº 12/2013/A, de 23 de agosto de 2013.

O docente que ordenou a expulsão da sala de aula deve, sempre que possível, fazer o aluno acompanhar-se de tarefa atribuída, a qual deverá ser entregue no fim da própria aula ou na aula seguinte, de acordo com a decisão do mesmo.

9 - Sala TIC e recursos multimédia

As Tecnologias Informativas e Comunicacionais inseridas na nossa escola abrem e alargam horizontes, contribuindo para o desenvolvimento de uma certa agilidade mental, qualidade tão necessária no nosso dia-a-dia pessoal e profissional. Elas permitem desenvolver a capacidade de resolução de problemas, aspeto fundamental para a adaptação ao mundo em permanente mudança que é o atual e que será, cada vez mais, o do futuro.

Assim, há que atribuir às TIC o lugar e o valor que elas merecem como meio global e atual, ímpar de comunicação e de partilha de informação e de conhecimentos, não esquecendo as suas potencialidades como elemento democratizador à escala global, produzindo, de certa forma, um efeito nivelador entre os alunos que têm acesso a tudo e os que pouco ou nada têm à sua disposição. Assim, é de destacar a importância que estas representam, no meio onde a nossa escola está inserida, que é caracterizado por graves problemas sociais, analfabetismo e desemprego.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça possui computadores em todas as salas de aula, gabinetes e secretaria e praticamente todas as salas de aula têm à disposição um quadro interativo. Há uma sala TIC para uso dos alunos e professores, que permite o desenvolvimento de projetos e articular esta ferramenta com as áreas curriculares. A escola está equipada com recursos informáticos, com ligação à Internet por rede e por Wireless, possibilitando o acesso à internet a um grande número de pessoas e, desta forma, pôr à disposição dos alunos e



professores a informação e o conhecimento necessário, partilhando e trocando experiências, aprendendo colaborativa e cooperativamente em conjunto. A escola também possui uma rede interna que permite a troca de conhecimentos e a partilha da informação, entre docentes. Dispõe uma página de Internet, que se encontra em construção, para futura divulgação de eventos ou atividades que se realizem na escola.

A Escola tem muito a ganhar com o recurso às TIC e a sua utilização na nossa escola tem variados objetivos, dos quais destacamos os seguintes:

- Gerar e desenvolver a comunicação à escala global, aproximar a escola do mundo real, quebrando o isolamento das quatro paredes da sala de aula e da insularidade;
- Ligar as escolas umas às outras, à comunidade e ao mundo, de modo a integrá-las numa rede de organizações formativas (Moodle, por exemplo) e das pessoas individuais (em casa e no local de trabalho), contribuindo, assim, para a globalização da aprendizagem;
- Aumentar o volume de informação disponível e a sua atualidade;
- Conferir uma dimensão autêntica e real à aprendizagem, aumentando os recursos informáticos e tecnológicos disponíveis, tais como o E-mail;
- Apresentar e transmitir conhecimentos de formas diversas e aliciantes, porque reais, recorrendo a meios multimédia como o texto, a imagem, a animação, o vídeo, a música, as gravações, etc;
- Responsabilizar cada vez mais o aluno pela sua própria aprendizagem tornando-o mais autónomo e independente, permitindo-lhe inclusive determinar os conhecimentos que pretende adquirir;
- Desenvolver capacidades de interação social, de aprendizagem colaborativa e cooperativa;
- Aumentar a motivação e o sentido de realização dos alunos;
- Preparar os jovens de hoje para o mundo do trabalho de amanhã, que cada vez mais envolverá conhecimentos tecnológicos.

10 - Outras ofertas

No âmbito de uma oferta diversificada, esta unidade orgânica possui alguns serviços e/ou programas que visam alargar o leque conceptual dos alunos, envolvendo-os na sua aprendizagem, estimulando a sua participação em atividades desportivas e culturais de interesse específico, mas também correlacionadas com as matérias curriculares.



No que diz respeito aos clubes, estes funcionam em horário pós-letivo e procuram desenvolver as várias capacidades e aptidões dos alunos e contribuir para a superação de dificuldades de aprendizagem e de integração.

A participação em cada clube carece de autorização do encarregado de educação e da inscrição dos alunos. As atividades a desenvolver por cada clube, e a sua respetiva avaliação, integram o Plano Anual de Atividades da Escola. Cada Clube rege-se por um regimento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico, podendo ser atualizado sempre que considerem necessário ou a legislação o exija. Os docentes coordenadores dos clubes dispõem de dois segmentos da sua componente não letiva destinados a tarefas com alunos e cada clube dispõe de um espaço próprio atribuído no início de cada ano letivo, onde possam desenvolver as suas atividades com os membros inscritos.

Na Escola Básica Integrada de Ponta Garça existem os seguintes clubes e oficinas: Clube Proteção Civil, coordenado pelas docentes Milena Videira e Sofia Borracha; Oficina das Artes, coordenado pelo professor Pedro Amorim.

No que respeita ao Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça, cabe ao seu coordenador técnico, professor Pedro Pereira, organizar a sua dinamização. É um clube que se rege por estatutos próprios.

Finalmente, a escola possui alguns recursos humanos que permitem prestar serviços e/ou desenvolver ações, não só destinadas aos alunos como também à comunidade educativa. São eles: o Serviço de Psicologia e Orientação, coordenado pela Psicóloga Maria José Dias; Terapia de Fala, coordenado pela Terapeuta Carolina Estrela; Gabinete de Saúde Escolar, coordenado pela docente Cristina Carvalho, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Núcleo Local de Inserção, cujo representante da escola é o docente Gonçalo Dias e Plano de Ação Tutorial cuja coordenadora é a docente Ana Laranjo.

E) Orientações metodológicas e de seleção e organização de materiais curriculares

A organização do ano letivo teve como base as orientações emanadas pelo órgão pedagógico desta escola e permite dar resposta às especificidades da escola, do seu corpo docente e discente, procurando atender da forma considerada mais eficaz às necessidades da nossa escola.

Assim sendo a elaboração de turmas teve por base os critérios definidos na legislação competente, por exemplo, no que diz respeito ao número mínimo e máximo de alunos por turma. De acordo com a realidade existente, as turmas no 2º e 3º anos são elaboradas por nível pedagógico, o que decorre da análise dos processos individuais dos alunos. Nos anos seguintes,



tem-se em conta as indicações do Conselho de Turma e o aproveitamento/comportamento dos alunos. Procurou evitar-se, sempre que possível, concentrar numa mesma turma os alunos sinalizados com problemas de indisciplina.

A elaboração dos horários das turmas e do pessoal docente seguiu o legalmente estipulado pelo RGAPA em vigor e pelo Estatuto da Carreira Docente da RAA, contudo determinadas considerações foram tidas em conta:

a) os turnos, nas disciplinas que são contempladas, ocorrem no mesmo dia, preferencialmente em blocos seguidos;

b) as disciplinas mais teóricas são lecionadas, preferencialmente, no período da manhã, e as disciplinas mais práticas no final de cada período - manhã ou tarde;

c) as aulas de uma mesma disciplina devem ocorrer, se possível, em dias não consecutivos;

d) as disciplinas de opção integrarão o final do dia ou o fim do período da manhã;

e) todas as salas devem ser fixas para cada turma;

f) atribuir um espaço alternativo à disciplina de Projeto Formativo, sempre que esta esteja associada ao desenvolvimento de projetos ao ar livre. Os Projetos Formativos das diferentes turmas não deverão, sempre que possível, ocorrer em simultâneo.

Também a distribuição de serviço docente respeita o legalmente fixado pelo Estatuto da Carreira Docente da RAA e as orientações emanadas da tutela, contudo, se possível, foi tido em conta:

1) a continuidade pedagógica, salvo casos excecionais e/ou devidamente fundamentados;

2) que os diretores de turma dos 5^{os}, 7^{os} anos e turmas do Programa Oportunidade sejam, preferencialmente, docentes do quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça;

3) que os docentes de Português e de Matemática das turmas do 7^o ano sejam, preferencialmente, docentes do quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça e que se mantenham a lecionar o nível em apreço por dois ou mais anos.

No que respeita à organização do trabalho docente e no sentido de convergir esforços para o alcance das metas propostas, todos os docentes deverão elaborar planificações anuais para cada uma das áreas curriculares do Ensino Básico. Estas encontram-se documentadas e arquivadas nos departamentos curriculares a que pertencem. Para além destas orientações, os docentes deverão, ao nível do seu departamento, trocar e partilhar materiais e estratégias de trabalho com vista a otimizar recursos e inovar práticas para uma melhor prossecução dos objetivos definidos.



Relativamente à seleção dos manuais escolares a adotar, foram escolhidos os manuais que se apresentaram mais se ajustados às necessidades dos alunos desta escola e com maior potencial para colmatar as lacunas apresentadas pelo corpo discente.

F) Estratégias promotoras da articulação curricular horizontal num mesmo ano de escolaridade

A coordenação pedagógica de cada ciclo tem por finalidade a articulação das atividades das turmas, sendo assegurada: pelo departamento curricular respetivo na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico; por conselhos de diretores de turma nos restantes ciclos e níveis de ensino.

Relativamente a estratégias de articulação, elas são definidas e implementadas, no 2º e 3º ciclos, ao nível dos Conselhos de Turma e, sempre que se entenda necessário, pode haver a possibilidade da elaboração conjunta das planificações durante o tempo destinado para Atividades Educativas.

No caso do 1º ciclo e pré-escolar, optou o departamento por realizar reuniões por grupos (pré-escolar, 1º, 2º, 3º e 4ºano). A criação destes grupos de trabalho permite, com mais acuidade, articular as opções curriculares para cada ano ou nível e concertar estratégias com vista ao alcance das metas traçadas de promoção do sucesso.

G) Estratégias promotoras da articulação vertical entre ciclos e entre anos de escolaridade

A articulação vertical, nesta unidade orgânica, é também assegurada pelos departamentos curriculares, nos quais se encontram representados os agrupamentos de disciplinas e áreas disciplinares, de acordo com os cursos lecionados, o número de docentes por nível, ciclo ou disciplina e as dinâmicas a desenvolver pela unidade orgânica.

Apesar da existência dos órgãos acima referidos, existe uma comissão para o Plano Anual de Atividades, comissão esta que se encarrega de organizar o documento que para além de dinamizar atividades próprias também integra o contributo dos vários departamentos, contemplando assim a realização de atividades de diversos âmbitos e cujo público-alvo pode variar conforme a especificada e adequação da mesma.



H) Modalidades e os critérios de avaliação das aprendizagens

Tendo por base a portaria nº 23/2015, de 27 de fevereiro, artigo 2º, a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação destinada a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens. A avaliação visa:

a) Apoiar o processo educativo de modo a promover o sucesso dos alunos, permitindo o reajustamento do processo de ensino e aprendizagem da escola, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas;

b) Certificar as aprendizagens e as competências desenvolvidas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa nas modalidades interna e externa;

c) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

A avaliação das aprendizagens baseia-se nos seguintes princípios:

a) Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências desenvolvidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;

b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;

c) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e da sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;

d) Valorização da evolução do aluno;

e) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;

f) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

1-Avaliação diagnóstica

“1 -A avaliação diagnóstica conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.

2 – A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.” (Portaria nº 27/2015, de 11 de fevereiro)

No início de cada ano letivo os alunos são sujeitos a uma avaliação de diagnóstico nas áreas curriculares disciplinares do plano curricular.



É da responsabilidade de cada grupo disciplinar a elaboração da Ficha de Avaliação de Diagnóstico a aplicar aos alunos, no âmbito de cada área curricular.

A Ficha de Avaliação de Diagnóstico é entregue aos alunos, após estar corrigida e o docente informa o Diretor de Turma acerca das notas obtidas.

Também na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico os docentes titulares de turma fazem uma avaliação diagnóstica dos seus alunos, por forma a poderem desenvolver estratégias e metodologias de trabalho que mais se adequem às necessidades das crianças.

2-Avaliação formativa

“1 – A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.” (Portaria nº 27/2015, de 11 de fevereiro)

A avaliação formativa inclui uma vertente de diagnóstico e que conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica em função dos alunos das diferentes turmas da escola.

A avaliação formativa fornece aos docentes, alunos e encarregados de educação informação relevante acerca do desenvolvimento das aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos, permitindo rever e melhorar os processos de trabalho. Os dados da avaliação formativa obtidos pelos docentes, permitem mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes na escola, tendo em vista desencadear as respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Na implementação da avaliação formativa deverá privilegiar-se a avaliação das competências de desempenho e aprendizagens essenciais e estruturantes a desenvolver pelos alunos, em detrimento de uma excessiva valorização do conhecimento de conteúdos programáticos estanques. Na definição das competências e aprendizagens que os alunos deverão desenvolver em cada ano de escolaridade do Ensino Básico, deverá atender-se ao conjunto das competências de âmbito geral, a par das competências de caráter específico de cada área curricular.

Os resultados obtidos pelos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e os diversos instrumentos de avaliação proporcionados por cada docente, nas diferentes áreas curriculares, devem ser dados a conhecer atempadamente, no decurso de cada período letivo, ao Diretor de Turma, através do preenchimento da Ficha de Avaliação Intercalar.



3 -Avaliação sumativa

Avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante acerca do desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular, devendo ser dada particular relevância à evolução realizada pelos alunos no âmbito dessas aprendizagens e competências.

A implementação da avaliação sumativa visa informar os alunos e respetivos encarregados de educação acerca do desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular, servindo de base à implementação das necessárias alterações a realizar no Projeto Curricular de Turma, e à tomada de decisões adequadas relativamente ao percurso escolar que os alunos deverão seguir.

A avaliação sumativa inclui duas componentes: a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade.

3.1. Avaliação sumativa interna

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período e ano letivos e realiza-se através de um dos seguintes processos: avaliação, no final de cada período letivo, pelos docentes titulares de turma na educação pré-escolar e 1º ciclo e pelo conselho de turma nos restantes ciclos; provas de equivalência à frequência.

A avaliação sumativa interna tem como finalidade informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina/área disciplinar e áreas curriculares não disciplinares e tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com os restantes docentes do departamento que lecionam o mesmo ano de escolaridade e ao conselho de turma, nos restantes ciclos, redefinir as estratégias implementadas com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

A coordenação do processo decisório relativo à avaliação sumativa interna bem como o garantir da sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação estabelecidos são da competência do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e do diretor de turma, nos restantes ciclos.

A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência, no caso do 1º ciclo, dos docentes do Departamento que lecionam o mesmo ano de escolaridade, sob proposta do



professor titular da turma e do conselho de turma, sob proposta do professor de cada disciplina, área disciplinar ou área curricular não disciplinar, nos 2.º e 3.º ciclos.

No caso das áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das várias áreas curriculares disciplinares.

Relativamente à educação pré-escolar a avaliação é realizada de forma descritiva e traduz-se em menções de *adquirido*, *não adquirido* e *emergente*.

Nos 1.º, 2.º e 3.º anos do 1º ciclo do ensino básico, esta é realizada de forma descritiva e qualitativa em todas as áreas curriculares de acordo com as seguintes menções: Insuficiente (I), Suficiente (S), Bom (B) e Muito Bom (MB).

No 4.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa interna, em cada período letivo, nas áreas curriculares disciplinares de Português e de Matemática, expressa-se numa classificação de acordo com a escala de níveis de 1 a 5, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Nas áreas curriculares disciplinares de Estudo do Meio, de Expressões e de Enriquecimento, bem como nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação expressa-se de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções referidas para os outros anos de escolaridade do 1º ciclo.

Nos 2º e 3º ciclos, a avaliação sumativa interna expressa-se de forma quantitativa, numa classificação que se materializa numa escala de níveis de 1 a 5 em todas as disciplinas, a qual deve ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno e de forma descritiva, numa expressão qualitativa de Insuficiente (I), Suficiente (S), Bom (B) e Muito Bom (MB), nas áreas curriculares não disciplinares.

3.2. Avaliação sumativa externa

A implementação da avaliação sumativa externa é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência em articulação com o Departamento do Governo Regional competente em matéria de educação, e compreende a realização de provas finais nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico,

A avaliação sumativa externa expressa-se numa classificação traduzida de acordo com uma escala de 1 a 5.

3.3. Efeitos da avaliação sumativa

A avaliação sumativa, quando realizada no final de cada ano letivo e ciclo de escolaridade, dá origem a uma decisão pedagógica sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções Transitou e Não Transitou (anos não terminais de



ciclo) e Aprovado e Não Aprovado (anos terminais de ciclo). Os critérios de transição para os anos terminais de ciclo decorrem do dispositivo legal que os determinam, enquanto que os dos anos não terminais, são aprovados em conselho pedagógico e seguem em anexo.

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte tem caráter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, em articulação com os restantes docentes do departamento que lecionam o mesmo ano de escolaridade, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que - nos anos não terminais de ciclo - as aprendizagens realizadas pelo aluno permitam o desenvolvimento das competências definidas para o final do respetivo ciclo e - nos anos terminais de ciclo - que o aluno realizou as aprendizagens e adquiriu os conhecimentos necessários para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, sem prejuízo das classificações obtidas na avaliação externa.

4 - Autoavaliação dos alunos

“Autoavaliação global do final de cada ano letivo, com exceção dos 1.º e 2.º anos, de acordo com critérios definidos pela escola.” (Portaria nº 75/2014, de 18 de novembro)

Cada área curricular promove a autoavaliação dos alunos, que se concretiza no preenchimento de um documento escrito apropriado – Ficha de Autoavaliação do Aluno –, onde o aluno regista a sua autoavaliação em cada um dos três momentos de avaliação de final de período letivo.

Compete a cada grupo disciplinar a elaboração da Ficha de Autoavaliação dos alunos a usar no âmbito de cada área curricular – a qual é aprovada em reunião de Departamento Curricular.

A Ficha de Autoavaliação Global do aluno, por ano de escolaridade, é arquivada no respetivo processo individual do aluno, no final de cada ano letivo.

5- Instrumentos de avaliação

Na avaliação dos alunos, os docentes deverão privilegiar a utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, adequados à natureza das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem.

A avaliação dos alunos assenta na recolha de elementos diversos, que vão desde a observação, por parte do docente, do desempenho dos alunos nas aulas em situações de aprendizagem – na sua interação relativamente aos assuntos abordados –, à realização de trabalhos diversos, de caráter escrito.



Entre os elementos avaliativos escritos, sobre os quais incide a avaliação, relevam os trabalhos de casa, os trabalhos individuais, de pares ou de grupo, e as fichas de avaliação.

Os docentes devem agendar a realização das fichas de avaliação, comunicando atempadamente aos alunos a data em que ocorrerá cada um desses momentos de avaliação. Neste âmbito, os docentes devem procurar evitar que seja agendada mais do que uma ficha de avaliação escrita para o mesmo dia.

6 - Critérios de avaliação

A clarificação e explicitação dos critérios de avaliação aprovados pela escola concedem transparência e objetividade ao processo de avaliação.

Os critérios de avaliação de cada área curricular são definidos pelos docentes no âmbito do grupo disciplinar respetivo – de acordo com as orientações dos currículos nacional e regional –, apresentados em Departamento Curricular que formula proposta a aprovar em Conselho Pedagógico.

Os critérios aprovados em Conselho Pedagógico encontram-se na pasta de partilha “Legislação e documentos oficiais” e serão disponibilizados na Internet na página da escola.



Avaliação do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola é um documento estruturante e orientador da atividade escolar num dado momento, que resume parâmetros fundamentais da dinâmica da Escola Básica Integrada de Ponta Garça e sendo esta uma estrutura complexa e em constante evolução, importa constituir, no seio do Conselho Pedagógico, uma equipa responsável pela sua elaboração e atenta não só à divulgação do documento pela população escolar no início do ano letivo mas também à implementação efetiva das suas orientações. No fim de cada ano letivo, a equipa avaliará a sua execução, mediante relatório a entregar ao Presidente do Conselho Executivo e, atendendo à dinâmica escolar antes referida, proporá as alterações necessárias, quando for oportuno.